

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL SOB CONDIÇÃO SUSPENSIVA, EM 8 (OITO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO-SÃO PAULO S.A.



CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO-SÃO PAULO S.A.

Companhia aberta perante a CVM sob a categoria "B"
Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), s/nº, Km 184,3/SP
Cidade de Santa Isabel, CEP 07.500-000

Estado de São Paulo

No valor total de

R\$ 9.406.250.000,00

(nove bilhões, quatrocentos e seis milhões e duzentos e cinquenta mil reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE: BRCSRRDBS011

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE: BRCSRRDBS029

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE: BRCSRRDBS037

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE: BRCSRRDBS045

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 5ª SÉRIE: BRCSRRDBS052

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 6ª SÉRIE: BRCSRRDBS060

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 7ª SÉRIE: BRCSRRDBS078

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA 8ª SÉRIE: BRCSRRDBS086

A OFERTA FOI REGISTRADA AUTOMATICAMENTE PERANTE A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") EM 21 DE MARÇO DE 2024, SOB OS NÚMEROS CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/359 (DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE), CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/360 (DEBÊNTURES DA 2ª SÉRIE), CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/361 (DEBÊNTURES DA 3ª SÉRIE), CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/362 (DEBÊNTURES DA 4ª SÉRIE), CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/363 (DEBÊNTURES DA 5ª SÉRIE), CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/364 (DEBÊNTURES DA 6ª SÉRIE), CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/365 (DEBÊNTURES DA 7ª SÉRIE) E CVM/SER/AUT/DEB/PRI/2024/366 (DEBÊNTURES DA 8ª SÉRIE).

1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

A **CONCESSIONÁRIA DO SISTEMA RODOVIÁRIO RIO-SÃO PAULO S.A.**, sociedade por ações, em fase operacional, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob a categoria "B", com sede na Cidade de Santa Isabel, Estado de São Paulo, Rodovia Presidente Dutra (BR-116/SP/RJ), s/nº, Km 184,3/SP, bairro Morro Grande, CEP 07.500-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 44.319.688/0001-42, com seus atos constitutivos inscritos na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.580.664 ("Emissora"), em conjunto com o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89 ("Coordenador Líder" ou "BNDES"), vêm a público comunicar, nos termos do parágrafo terceiro do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), o início do período de distribuição da oferta pública, sob o rito automático de distribuição, de 9.406.250 (nove milhões, quatrocentas e seis mil e duzentas e cinquenta) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional sob condição suspensiva, em 8 (oito) séries, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de junho 2024 ("Data de Emissão"), perfazendo o montante total de R\$9.406.250.000,00 (nove bilhões, quatrocentos e seis milhões e duzentas e cinquenta mil reais), na Data de Emissão ("Debêntures" e "Oferta", respectivamente), destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30" e "Investidores Profissionais", respectivamente), conforme previsto no "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional sob Condição Suspensiva, em 8 (oito) Séries, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A.*", celebrado em 13 de junho de 2024, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures e a **CCR S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a CVM, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 5º andar, parte, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 02.846.056/0001-97 ("Escritura de Emissão").

2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, com

dispensa de análise prévia pela CVM e pela ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 25 e do artigo 26, inciso V, alínea “(a)” da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários (i) representativos de dívida; (ii) destinados exclusivamente a Investidores Profissionais, conforme definição prevista no artigo 11 e 13 da Resolução CVM 30; e (iii) de emissor em fase operacional registrado na categoria B perante a CVM.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

	EVENTO	DATA PREVISTA ^{(1) (2)}
1	Concessão do registro da Oferta na CVM	24/06/2024
2	Divulgação deste Anúncio de Início	24/06/2024
3	Coleta de Propostas de investidores	Até 27/06/2024
4	Subscrição e Liquidação Financeira das Debêntures	15/07/2024
5	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 21/12/2024

(1) *As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160.*

(2) *Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.*

4. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Este Anúncio de Início (conforme abaixo definido), o anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta serão, conforme o caso, disponibilizados, até o encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, do Coordenador Líder, da CVM e da B3.

Emissora



<https://rodovias.grupoccr.com.br/riosp/sobre/relacao-com-investidores/> (em tal página, clicar em "Outros" e localizar o documento desejado).

Coordenador Líder

www.bndes.gov.br/consulta-ofertas-coordenadas (em tal página, clicar no nome da Emissora desta oferta pública, e localizar o documento desejado).

CVM

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, no campo "Principais Consultas", acessar "Ofertas Públicas", em seguida, acessar "Ofertas Públicas de Distribuição", então, clicar em "Ofertas Registradas", selecionar o ano "2024", clicar na linha "Debêntures" e "Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A." e, então, localizar o documento desejado).

B3

<<https://www.bv.com.br/institucional/ofertas-publicas>> (nesta página, clicar em "Ofertas em andamento"; depois, localizar o documento desejado).

Informações adicionais sobre as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas com o Coordenador Líder e/ou com a CVM, conforme artigo 59, §3º, inciso V da Resolução CVM 160.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "Anúncio de Início da Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional sob Condição Suspensiva, em 8 (oito) Séries, Sob Rito de Registro Automático de Distribuição da 2ª (segunda) Emissão da Concessionária do Sistema Rodoviário Rio-São Paulo S.A." ("Anúncio de Início") que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA É DESTINADA APENAS A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, CONFORME PREVISTO NO INCISO I DO ARTIGO 9º E DO PARÁGRAFO 1º DO ARTIGO 23, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160. ADICIONALMENTE, TENDO EM VISTA O RITO DE REGISTRO DA PRESENTE OFERTA, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

AINDA, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA, INCLUINDO, SEM



LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO, NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E PELA ANBIMA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DEBÊNTURES ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

A data deste Anúncio de Início é de 24 de junho de 2024.

Coordenador Líder:



distribuicaorf@bndes.gov.br